

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Portilho Varella e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Sr. Genir Carneiro**, com a solicitação para que sejam realizados serviços de pintura e manutenção das faixas exclusivas para taxistas na Praça João Pinheiro.

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de serviços de pintura e manutenção das faixas exclusivas para taxistas na Praça João Pinheiro, ponto tradicionalmente utilizado por esses profissionais no centro da cidade.

Constata-se que a sinalização horizontal destinada ao estacionamento de táxis encontra-se atualmente desgastada, o que compromete a sua visibilidade e eficácia. Essa condição dificulta a organização do tráfego local, gera dúvidas quanto ao correto uso do espaço e impacta diretamente no exercício da atividade profissional dos taxistas, além de prejudicar o atendimento aos usuários desse serviço.

A revitalização das faixas contribuirá para o ordenamento do trânsito, a segurança de pedestres e condutores, bem como para a valorização e respeito ao trabalho dos motoristas de táxi, que prestam um serviço essencial à mobilidade urbana.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo e dos órgãos competentes para que essa medida seja implementada com a devida brevidade.

Antônio Adilson Duarte

Vereador



Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de julho de 2025